



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.117

Aprova a concessão de estabilidade a servidora
Adriana Souza de Oliveira.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 319ª reunião ordinária, realizada em 23 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

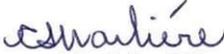
Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000225/2016-29,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade a servidora Adriana Souza de Oliveira, SIAPE nº 2.263.120, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Área.

Ouro Preto, 23 de novembro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

